

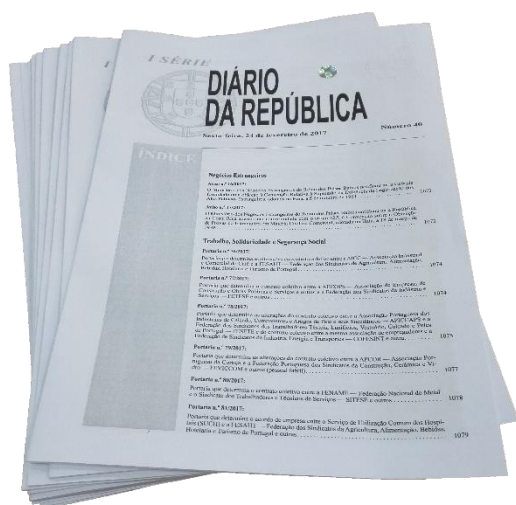
# Digesto

---

## NEWSLETTER N.º 23/2020

---

Período abrangido: 30 de outubro a 13 de novembro de 2020



## COVID-19

### [Despacho n.º 10712-F/2020, de 30 de outubro](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal.

### [Despacho n.º 10714/2020, de 31 de outubro](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

### [Portaria n.º 258/2020, de 2 de novembro](#)

#### **Mar**

Altera (segunda alteração) os Regulamentos dos Regimes de Apoio à Cessação Temporária da Atividade de Pesca dos Armadores e Pescadores de Embarcações Polivalentes, de Arrasto Costeiro e do Cerco, aprovados pelas [Portarias n.os 112/2020, 113/2020 e 114/2020](#), de 9 de maio.

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

### [Portaria n.º 259/2020, de 3 de novembro](#)

#### **Planeamento**

Altera (oitava alteração) o Regulamento Que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março](#).

### [Decreto-Lei n.º 94-A/2020, de 3 de novembro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

## [Decreto-Lei n.º 95/2020, de 4 de novembro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Procede à adequação da fórmula de cálculo do subsídio de desemprego nas situações de redução do prazo de garantia e determina a suspensão temporária do dever de exclusividade.

## [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro](#)

### **Presidência da República**

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.<sup>[1]</sup><sup>[2]</sup><sup>[3]</sup><sup>[4]</sup><sup>[5]</sup><sup>[6]</sup><sup>[7]</sup><sup>[8]</sup><sup>[9]</sup><sup>[10]</sup><sup>[11]</sup><sup>[12]</sup><sup>[13]</sup><sup>[14]</sup><sup>[15]</sup><sup>[16]</sup><sup>[17]</sup><sup>[18]</sup><sup>[19]</sup><sup>[20]</sup><sup>[21]</sup><sup>[22]</sup><sup>[23]</sup><sup>[24]</sup><sup>[25]</sup><sup>[26]</sup><sup>[27]</sup><sup>[28]</sup><sup>[29]</sup><sup>[30]</sup><sup>[31]</sup><sup>[32]</sup><sup>[33]</sup><sup>[34]</sup><sup>[35]</sup><sup>[36]</sup><sup>[37]</sup><sup>[38]</sup><sup>[39]</sup><sup>[40]</sup><sup>[41]</sup><sup>[42]</sup><sup>[43]</sup><sup>[44]</sup><sup>[45]</sup><sup>[46]</sup><sup>[47]</sup><sup>[48]</sup><sup>[49]</sup><sup>[50]</sup><sup>[51]</sup><sup>[52]</sup><sup>[53]</sup><sup>[54]</sup><sup>[55]</sup><sup>[56]</sup><sup>[57]</sup><sup>[58]</sup><sup>[59]</sup><sup>[60]</sup><sup>[61]</sup><sup>[62]</sup><sup>[63]</sup><sup>[64]</sup><sup>[65]</sup><sup>[66]</sup><sup>[67]</sup><sup>[68]</sup><sup>[69]</sup><sup>[70]</sup><sup>[71]</sup><sup>[72]</sup><sup>[73]</sup><sup>[74]</sup><sup>[75]</sup><sup>[76]</sup><sup>[77]</sup><sup>[78]</sup><sup>[79]</sup><sup>[80]</sup><sup>[81]</sup><sup>[82]</sup><sup>[83]</sup><sup>[84]</sup><sup>[85]</sup><sup>[86]</sup><sup>[87]</sup><sup>[88]</sup><sup>[89]</sup><sup>[90]</sup><sup>[91]</sup><sup>[92]</sup><sup>[93]</sup><sup>[94]</sup><sup>[95]</sup><sup>[96]</sup><sup>[97]</sup><sup>[98]</sup><sup>[99]</sup><sup>[100]</sup>

## [Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2020, de 6 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Autoriza a declaração do estado de emergência.

## [Despacho n.º 10921/2020, de 6 de novembro](#)

### **Saúde - Gabinete da Ministra**

Determina que os hospitais do SNS garantem a ativação do nível dos planos de contingência institucionais, previamente aprovados, que assegure a resposta às necessidades epidemiológicas locais e equilibre o esforço assistencial regional e inter-regional, designadamente, suspendendo, durante o mês de novembro de 2020, a atividade assistencial não urgente que, pela sua natureza ou prioridade clínica, não implique risco de vida para os utentes, limitação do seu prognóstico e/ou limitação de acesso a tratamentos periódicos ou de vigilância.

## [Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

## [Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

## AGRICULTURA

[Despacho n.º 10953/2020, de 9 de novembro](#)

### **Administração Interna, Justiça e Agricultura - Gabinetes do Ministro da Administração Interna e das Ministras da Justiça e da Agricultura**

Define as competências em matéria de controlo do cultivo de cânhamo para fins industriais, incluindo para uso alimentar ou alimentação animal ou para fabrico de alimentos ou alimentos compostos para animais, das variedades de Cannabis sativa para a produção de fibra e sementes não destinadas a sementeira.

## AMBIENTE

[Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro](#)

### **Ambiente e Ação Climática**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro](#), que aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR) previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

## ECONOMIA

[Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro](#)

### **Economia e Transição Digital**

Estabelece as condições de funcionamento e identificação dos estabelecimentos de alojamento local.

## ELEIÇÕES

[Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Aprova o regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar no ano de 2021.



## [Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral.

## **JUSTIÇA**

## [Lei n.º 65/2020, de 4 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Estabelece as condições em que o tribunal pode decretar a residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores, alterando o Código Civil.

## [Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 52/2019, de 31 de julho](#), que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, harmonizando o conteúdo da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos com o respetivo formulário.

## [Lei Orgânica n.º 2/2020, de 10 de novembro](#)

### **Assembleia da República**

Altera (nona alteração) a [Lei n.º 37/81, de 3 de outubro](#), que aprova a Lei da Nacionalidade.

## **MAR**

## [Decreto-Lei n.º 93/2020, de 3 de novembro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece regras de segurança aplicáveis a navios de passageiros e regras de tratamento de dados das pessoas que neles viajam e cria um sistema de inspeções relativo a outras embarcações, transpondo a [Diretiva \(UE\) 2017/2108](#), a [Diretiva \(UE\) 2017/2109](#) e a [Diretiva \(UE\) 2017/2110](#).

## [Portaria n.º 263/2020, de 10 de novembro](#)

### **Mar**

Estabelece a chave de repartição da quota das unidades populacionais de atum-voador do Norte (*Thunnus alalunga*), que se distribui no oceano Atlântico a norte de 5ºN, e de atum-patudo (*Thunnus obesus*) do Atlântico pela frota registada no continente e pela frota registada nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

## **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### [Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro](#)

#### **Assembleia da República**

Modifica o prazo de submissão da proposta do orçamento municipal e altera a [Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro](#), que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro](#), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

## **NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

### [Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro](#)

#### **Assembleia da República**

Altera (terceira alteração) a [Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto](#), relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia.

## **PLANEAMENTO**

### [Portaria n.º 260/2020, de 5 de novembro](#)

#### **Planeamento**

Altera (nona alteração) o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, anexo à [Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro](#), na sua redação atual, que o adotou e da qual faz parte integrante.

## REGIÕES AUTÓNOMAS

### AÇORES

[Lei n.º 70/2020, de 11 de novembro](#)

#### **Assembleia da República**

Aprova o programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da COFACO.

### MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2020/M, de 5 de novembro](#)

#### **Região Autónoma da Madeira – Assembleia Legislativa**

Adapta e regula na Região Autónoma da Madeira a [Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro](#), que estabelece o regime de imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.

## SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 96/2020, de 4 de novembro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Prevê a dispensa de cobrança de taxas moderadoras nas consultas e em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito da rede de prestação de cuidados de saúde primários.

## SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 94/2020, de 3 de novembro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Altera o regime relativo ao complemento solidário para idosos, eliminando até ao 3.º escalão o impacto dos rendimentos dos filhos considerados na avaliação de recursos.

[Portaria n.º 261/2020, de 5 de novembro](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Executa o regime excecional de medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, lesadas pelo incêndio ocorrido em 13 de julho de 2020 que afetou as empresas com sede ou estabelecimento no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e

Baixo Tâmega, previstas nos n.os 2 e 5 a 9 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto](#).

## TRIBUNAIS

[Acórdão \(extrato\) n.º 289/2020, de 10 de novembro](#)

### **Tribunal Constitucional**

Não julga inconstitucional o n.º 1 do artigo 165.º do Código de Processo Penal, interpretado no sentido de que, em sede de recurso para a Relação que abrange a matéria de facto, é extemporânea e como tal inadmissível a junção de documentos considerados pela defesa como essenciais e imprescindíveis para aferir da justeza da condenação que tenham sido produzidos e conhecidos pelo recorrente somente depois da decisão da primeira instância ou após a interposição do recurso, quando tais documentos, objetivamente considerados, comportam apenas uma outra valoração de situações já objeto de perícias ordenadas pelo tribunal de primeira instância. [SEP]

[Acórdão \(extrato\) n.º 489/2020, de 10 de novembro](#)

### **Tribunal Constitucional**

Julga inconstitucional a norma do artigo 248.º, n.º 4, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), na parte em que impede a obtenção do apoio judiciário, na modalidade de dispensa do pagamento da taxa de justiça e demais encargos com o processo, aos devedores que tendo obtido a exoneração do passivo restante e cuja massa insolvente e o rendimento disponível foram insuficientes para o pagamento integral das custas e encargos do processo de exoneração, sem consideração pela sua concreta situação económica.

[Acórdão \(extrato\) n.º 490/2020, de 11 de novembro](#)

### **Tribunal Constitucional**

Julga inconstitucional a norma do artigo 248.º, n.º 4, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), na parte em que impede a obtenção do apoio judiciário, na modalidade de dispensa do pagamento da taxa de justiça e demais encargos com o processo, aos devedores que tendo obtido a exoneração do passivo restante e cuja massa insolvente e o rendimento disponível foram insuficientes para o pagamento integral das custas e encargos do processo de exoneração, sem consideração pela sua concreta situação económica.



---

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão  
através do e-mail:**

[digesto@jurisapp.gov.pt](mailto:digesto@jurisapp.gov.pt)

---

 **Digesto**